

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 05/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa **IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA**, igualmente qualificada, na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Clausula 1ª – Fica PRORROGADO o contrato nº (05/2023), por mais 12 (doze) meses contados à partir de 03 de abril de 2026, com reajuste de valores, apresentando uma redução de **2,67% (dois e sessenta e sete por cento)**, passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 10.104,85 (dez mil e cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, 06 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Edivilson Leme Mendes

Presidente

IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI EPP

Marcelo Javarez - Proprietário

Proprietário